



# INTEGRIDADE

## NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Apoio



A Transparência e Integridade é uma associação sem fins lucrativos de utilidade pública, representante em Portugal da rede global de ONG anticorrupção Transparency International, presente em mais de 100 países.

Tem como finalidade geral promover a legalidade democrática e a boa governação, combatendo a corrupção e fomentando os valores da transparência, integridade e responsabilidade na opinião pública, nos cidadãos e nas instituições e empresas, nomeadamente através da realização de campanhas públicas, projetos de investigação, ações de formação e da cooperação com outras organizações governamentais e não-governamentais.

INTEGRITY PACTS - CIVIL CONTROL MECHANISM FOR SAFEGUARDING EU FUNDS, PHASE II

**Comité de Peritos:** Miguel Lucas Pires (Coord.), Daniel Taborda, Hélder Loio, Paulo Silva

**Gestão do Projeto:** Karina Carvalho, Marco Dinis Santos, Martim Agarez

Photos by Unsplash: João Silveira, Katherine McCormack, Ricardo Gomez

© 2018 **Transparência e Integridade/ Transparency International Portugal. Todos os direitos reservados.**

Apoio:





A contratação pública é não apenas uma das áreas em que mais se verificam riscos de corrupção, mas também aquela em que o custo da corrupção provoca maior impacto económico e social.

Num país como o nosso, em que a qualidade de vida de pessoas e empresas se encontra tão dependente da boa governança, os custos de um investimento público manietado pela corrupção são incalculáveis, no presente e no futuro.

Tais riscos demandam dos decisores políticos, instituições públicas, entidades reguladoras, agentes económicos e sociedade civil que se empenhem por forma a promover e garantir a integridade, a transparência e a participação em todos os concursos e em todas as fases dos processos, mas, principalmente, que se desenvolva uma cultura e uma prática institucional que coloquem estas dimensões no centro da atividade pública.

Para isso não basta rever e atualizar a legislação portuguesa à luz das diretivas europeias aplicáveis. É preciso que as práticas institucionais se assumam de vanguarda ao nível da prevenção da corrupção na contratação pública, e que se cristalizem mecanismos de monitorização e controlo capazes de garantir que os procedimentos decorrem com os níveis mais elevados de integridade e de transparência,

**Que a despesa pública seja, enfim, boa despesa.**

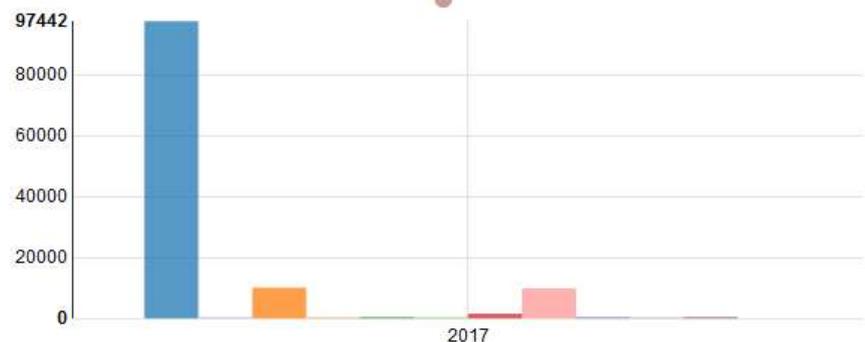
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
Ajuste direto	466,161,075.19€	1,060,691.80€	0.00€	0.00€	467,221,766.99€
Concurso público	7,771,981.41€	64,231.16€	0.00€	0.00€	7,836,212.57€
Concurso limitado por prévia qualificação	460,605,077.55€	236,201.41€	0.00€	0.00€	460,841,278.96€
Procedimento de negociação	20,474,656.25€	0.00€	0.00€	0.00€	20,474,656.25€
Diálogo concorrencial	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 258.º)	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 259.º)	23,659,183.90€	9,000.00€	0.00€	0.00€	23,668,183.90€
	125,913,208.05€	17,965.10€	0.00€	0.00€	125,931,173.15€
	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
TOTAL	1,104,585,182.35€	1,388,089.47€	0.00€	0.00€	1,105,973,271.82€

## Contratação Pública 2017, por valor dos contratos

## Contratação Pública 2017, por tipo de contrato

● Agrupado ○ Empilhado

- Ajuste direto
- Consulta Prévia
- Concurso público
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Procedimento de negociação
- Diálogo concorrencial
- Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 258.º)
- Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 259.º)
- Parceria para a inovação
- Disponibilização de bens móveis
- Serviços sociais e outros serviços específicos



Fonte: base.gov.pt

Para as instituições que aplicam o dinheiro dos contribuintes em grandes compras ou obras públicas, um **Pacto de Integridade** é uma forma de garantir que todo o processo está a ser bem acompanhado, reduzindo riscos de desvios e promovendo a transparência, a integridade e a participação cívica tão necessárias quando se trata de aplicar bem o dinheiro que é de todos.

Estima-se que 50% Fundos Europeus Estruturais e de Investimento da UE sejam gastos com recurso à contratação pública. Em Portugal, este tipo de despesa representa cerca de 20% dos gastos públicos totais, correspondendo a aproximadamente 10% do Produto Interno Bruto (PIB).

Temos vindo a assistir a tentativas de sistematização de alguns riscos de corrupção associados à área da Contratação Pública em Portugal, como é o caso do *Guia de Boas Práticas – Combate ao conluio na Contratação Pública*, promovido pela Autoridade da Concorrência, mas continua por concretizar a dimensão de participação cívica no acompanhamento e acesso pleno à informação sobre estes processos, indispensável para que os cidadãos se sintam seguros de que o dinheiro dos contribuintes está a ser aplicado de forma limpa, transparente e geradora de benefícios para as comunidades.

## Percepções sobre má governança e corrupção na Contratação Pública

### GOVERNMENTS ARE DOING A POOR JOB FIGHTING CORRUPTION IN THE PUBLIC SECTOR

53%



say their government is doing poorly

23%



say their government is doing well

### MEMBERS OF PARLIAMENT AND GOVERNMENT OFFICIALS ARE SEEN AS THE MOST CORRUPT

Nearly

1 in 3

say that government officials and lawmakers are mostly or entirely corrupt



Fonte: TI, Global Corruption Barometer 2016

A Transparência e Integridade tem em implementação desde 2016 um mecanismo de envolvimento da sociedade civil na monitorização de obras públicas – o **Pacto de Integridade**.

O Pacto de Integridade é um acordo entre uma organização pública contratante de bens ou serviços, os fornecedores privados e a sociedade civil, que assegura os mais elevados níveis de transparência e participação num processo de contratação pública.

# Princípios da Contratação Pública

Número 4 do artigo 1.º do Código dos Contratos Públicos



## Transparência

- ⇒ garantido o acesso público à informação, através da publicitação, publicação e definição clara e precisa das regras aplicáveis ao procedimento;
- ⇒ existência de meios para controlar a legitimidade das decisões procedimentais, tais como a fundamentação dos atos administrativos e a audiência prévia.



## Igualdade

- ⇒ concedido um tratamento estritamente igual a todos os participantes que se encontrem sob as mesmas circunstâncias legais e factuais;
- ⇒ exclusão de quaisquer medidas, diretas ou indiretas, suscetíveis de beneficiar ou prejudicar ilegitimamente um ou vários concorrentes



## Concorrência

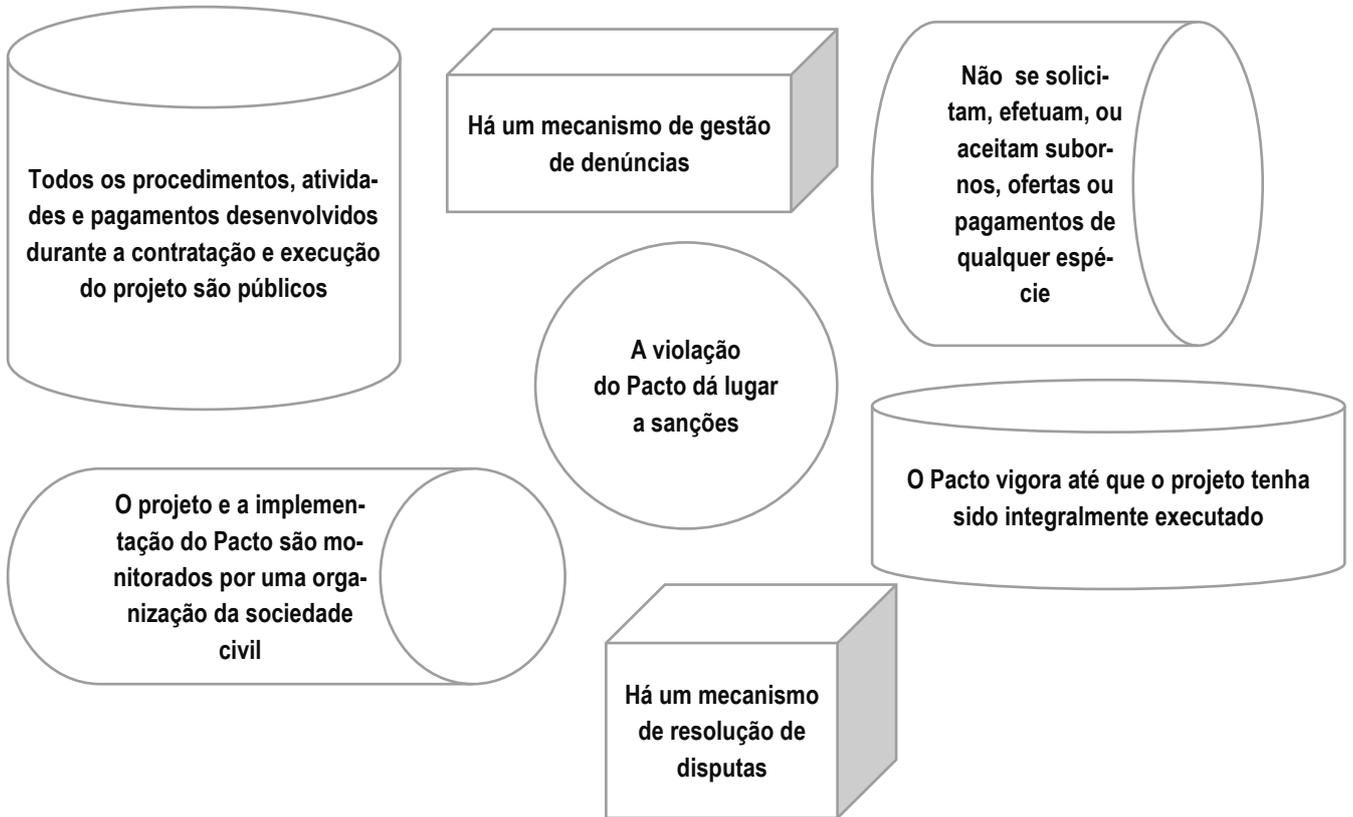
- ⇒ definidos requisitos de participação que se aplicam igualmente a todos os concorrentes;
- ⇒ exclusão de quaisquer requisitos que limitem ou impeçam a participação de um ou vários concorrentes, restringindo infundadamente a concorrência.

Há que continuar a reforçar a transparência e integridade dos procedimentos de contratação pública, para que se possam prevenir todos os riscos de corrupção associados.

**Para tal é necessário que se inovem as políticas e os procedimentos institucionais, reforçando a cooperação entre as várias entidades com responsabilidades nesta área e estimulando uma maior participação cívica, mas também que se implementem mecanismos de acompanhamento efetivo dos vários passos do processo de contratação, que se avaliem e monitorem com a máxima eficácia e, ao mesmo tempo vinculem todos os intervenientes a um padrão comum de transparência e integridade.**

O **Pacto de Integridade** não substitui os controlos já existentes, nomeadamente aqueles que se encontram previstos e regulados em diplomas e nacionais, designadamente, no Código dos Contratos Públicos (CCP).

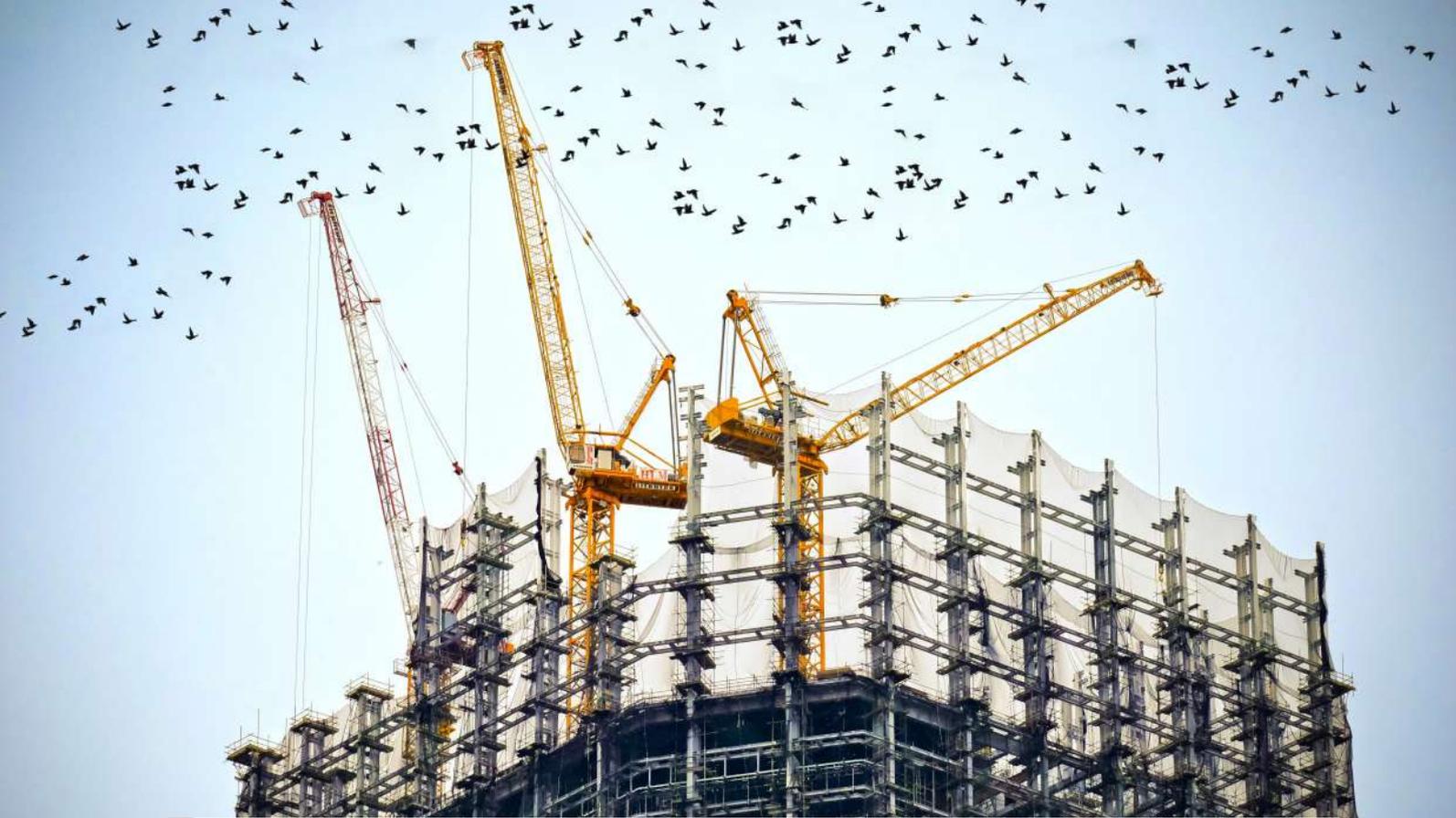
Serve, sim, para garantir que qualquer cidadão pode acompanhar todas as fases de um processo de contratação através de informação simples, prática e em tempo real sobre o que está a ser feito e sobre as precauções que estão a ser tomadas para evitar má gestão ou corrupção.



Um **Pacto de Integridade** é um contrato assinado entre a autoridade contratante responsável pela implementação de um projeto específico e os concorrentes e fornecedores, estabelecendo um conjunto de compromissos e obrigações, e que pode tomar diferentes formas, dependendo do contexto. O desenho deste documento é uma parte crucial do processo que decorre logo ao início, para assegurar que se adapta às necessidades específicas do país e do procedimento em causa.

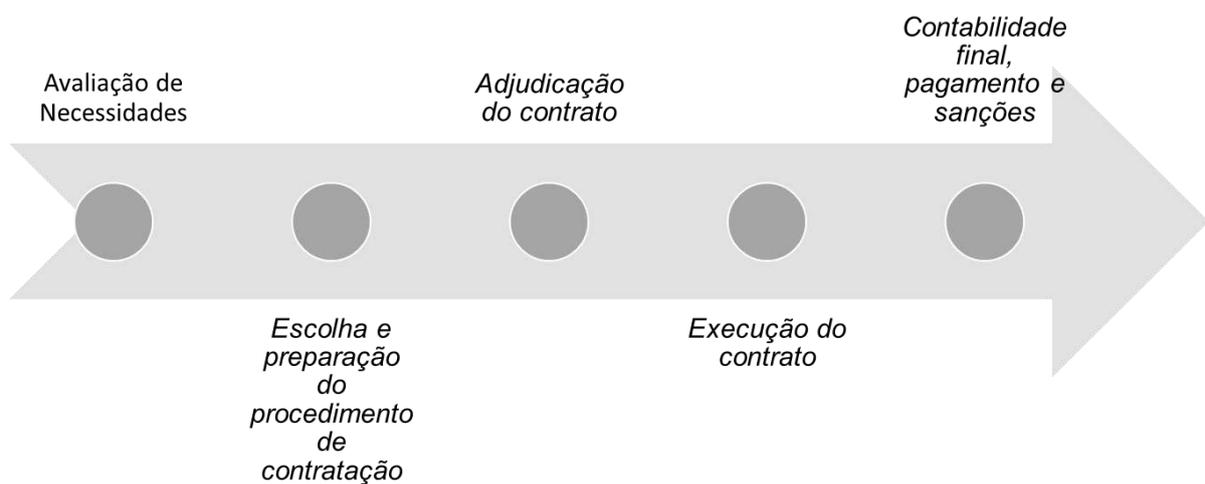
O Pacto de Integridade não se substitui à lei de cada país; antes funciona dentro da lei e de forma complementar a outros mecanismos de verificação e auditoria.





O **Pacto de Integridade** deve cobrir todas as atividades relacionadas com o contrato, começando na identificação das necessidades, o desenho e preparação do procedimento, a pré-seleção de concorrentes, o próprio processo de seleção e contratação, até à execução do contrato e sua finalização.

É por isso recomendado que o Pacto de Integridade se inicie logo com a identificação da necessidade de contratação, embora seja possível iniciá-lo na fase de pré-seleção ou na seleção dos contratantes.



Através do **Pacto de Integridade**, todos os envolvidos comprometem-se a disponibilizar informação completa e atempada sobre as várias fases do procedimento de contratação pública.

Cada uma destas fases é avaliada por um **Comité de Peritos** recrutado pela TI-PT, a fim de se sinalizarem e prevenirem eventuais desvios orçamentais, riscos de favorecimento ou práticas que ponham em causa a integridade do processo.

# Pacto de Integridade

Um instrumento íntegro, transparente, que garante o acesso à informação e a prestação de contas

## Cumpra as expectativas

- ⇒ **Ações de prevenção da fraude e da corrupção a nível nacional são hoje exigidas pelos cidadãos e pela União Europeia;**
- ⇒ A nova política de coesão da UE estabelece responsabilidades regulatórias específicas às autoridades nacionais responsáveis pela gestão de fundos europeus, exigindo que sejam colocadas em prática medidas de prevenção de fraude que identifiquem e previnam riscos de corrupção em áreas de risco.

## Demonstra liderança

- ⇒ **As autoridades contratantes têm uma oportunidade de demonstrar que são inovadoras e lideram pelo exemplo.**
- ⇒ Os Pactos de Integridade conferem autoridade aos agentes públicos determinados em combater a corrupção e assegurar a qualidade do seu trabalho em projetos complexos, capacitando ao mesmo tempo o contributo da sociedade civil para a transparência e integridade dos processos de contratação pública.

## Garante a melhoria dos procedimentos de contratação em projetos futuros

- ⇒ Não raras vezes, os Pactos de Integridade identificam anomalias sistémicas que, se corrigidas, resultam numa melhoria considerável de futuros procedimentos de contratação e encorajam mudanças institucionais de relevo



## TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

Transparency International Portugal

Rua Leopoldo de Almeida 9B  
1750-137 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 21 752 20 75

[secretariado@transparencia.pt](mailto:secretariado@transparencia.pt)

[transparencia.pt](http://transparencia.pt)

[facebook.com/transparenciapt](https://facebook.com/transparenciapt)  
[twitter.com/transparenciapt](https://twitter.com/transparenciapt)  
[youtube.com/user/transparenciapt](https://youtube.com/user/transparenciapt)